

Lei nº 856/96

Dá nome a Logradouro
Público "Rua João Vicente
Pereira".

A Câmara Municipal de Estiva,
Estado de Minas Gerais, em nome do Po-
vo de Estiva, faz saber que aprovou a
seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome "Rua João
Vicente Pereira", à antiga Rua Pe. José
Pedro, com início na Avenida Prefeito Gá-
briel Rosa e com final ainda indetermi-
nado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº
de 1 1 e as disposições em contrário.

Estiva, 25 de novembro de 1996.


Luiz Carlos Paria
Assessoria Administrativa


Maurício Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal